



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 160, DE 26 DE MARÇO DE 2010.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004065/2010-55, resolve:

Remover a servidora **ANDREA DE OLIVEIRA XAVIER**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1466476, do Departamento de Administração de Pessoal – DAP/UFAL para a Faculdade de Direito – FDA/UFAL, a partir de 05.04.2010.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04  
Em 01/04/10**